

ANEXO II

CALENDÁRIO DE REFERÊNCIA PARA O ANO LETIVO - 2024																									
ALUNOS DA REDE		ALUNOS NOVOS		SEMANA FORMATIVA		1º PERÍODO LETIVO						2º PERÍODO LETIVO						PREVIS PARA 2							
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO	MATRÍCULA PÚBLICA	CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA (PRESENCIAL)	DIRETRIZES GERAIS: CONSCIENTIZAÇÃO DO CURRÍCULO	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FÉRIADOS / DIAS SANTIFICADOS/FACULTATIVO	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	FÉRIAS COLETIVAS	PLANEJAMENTO	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FÉRIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	PROVAS FINAIS	FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES
06 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023	06 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023	11 DE DEZEMBRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024	15 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO DE 2024	24 A 28 DE JANEIRO DE 2024	29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024	JAN										AGO	1	22		31					
						FEV	5	16			12					SET		21		28					
						MAR		19		23	28					OUT		21		26	15				
						ABR		22		27	29					NOV		20		30	15				
						MAI		21		25	1					DEZ		12			25				
						JUN		20		29															
						JUL		9																	
TOTAL DE DIAS/SÁBADOS LETIVOS 1º PERÍODO = 107												TOTAL DE DIAS/SÁBADOS LETIVOS 2º PERÍODO = 96													
TOTAL DE DIAS LETIVOS = 203 DIAS																									

• O Calendário Escolar deve adequar-se às peculiaridades locais a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas-aula e dias letivos previsto na LDB 9.394/96.

OBS.: Os dias destinados para REPOSIÇÃO serão utilizados nos casos em que a escola necessitar reprogramar os dias letivos em função de feriados municipais, festejos locais e pontos facultativos e reposição de aulas.

FÉRIADOS EM DIAS LETIVOS

FEV	12	Segunda-feira	Carnaval	MAR	28	Quinta-feira	Semana Santa	MAI	1	Quarta-feira	Dia do Trabalho	OUT	15	Terça-feira	Dia do Professor
	13	Terça-feira	Carnaval		29	Sexta-feira	Semana Santa		30	Quinta-feira	Corpus Christi		28	Segunda-feira	Servidor Público
	14	Quarta-feira	Cinzas									NOV	15	Sexta-feira	Proclamação da Repu

Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2024

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação, em 08/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **010642320** e o código CRC **F31C4925**.